



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

DECRETO Nº 143/2014, de 24 de Outubro de 2014

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PONTOS DE TÍTULOS DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS.

O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados o Resultado de Pontos de Títulos das inscrições dos candidatos para os cargos de **Professor Series Iniciais, Professor Ensino Infantil, Professor Ed. Física, Professor Matemática**, do Concurso Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal:

Professor Series Iniciais

Nº Insc.	Candidato	Títulos
9566	Fátima Maria Ambrozi Cervinski	0,50
13195	Ivone Maria Rizzotto Kraemer	0,50
10710	Marcia Câmara	0,50
11857	Vera Lucia Sufredini Da Costa	0,50

Professor Ensino Infantil

Nº Insc.	Candidato	Títulos
8723	Arieli Pulga	0,50
7957	Barbara Regina Pressotto	0,50
9131	Dalila Aparecida Izoton	0,50
8665	Daniela Bruzzo	0,50
11270	Elisandra dos Reis	0,50
9121	Gilvana Maria Guerini	0,50
8190	Ioná Polese Piccoli	0,50
12022	Ivani Maria Pauletti Cavalli	0,50
11953	Juliana Miola Martini	0,50
8772	Margarete Lourdes Garlet Bertolin	0,50
8129	Mari Facin Rodrigues de Freitas	0,50
8477	Melania Slate Kosvoski	0,50
10002	Neila Karine Dornelles Guarda	0,50



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

10820	Rosamar Mazzoneto	0,50
8113	Vanderlene Perin Bianchi	0,50

Professor Educação Física

Nº Insc.	Candidato	Títulos
13806	Alcione José Lago	0,50
8691	Ana Jucely de Souza	0,50
8048	Cristina Reichert	0,50
8192	Luciana do Amaral Crestani	0,50
8105	Marcia Maria Ferronato	0,50
10848	Patrick Juliano Guardini	0,50

Professor Matemática

Nº Insc.	Candidato	Títulos
11943	Fabieli Simone Lange Grabin	0,50
11942	Matilia Mattanna	0,50
8589	Patrícia Cristina Macedo	0,50

Art. 2º Foram homologados o Resultado de Pontos de Títulos as quais preenchem os requisitos constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANCHIETA – SC

Em, 24 de outubro de 2014.

ARI PRESTES DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado nesta data e na forma da Lei.
Em, 24 de outubro de 2014.

EDUARDO SCHOLTZE,
Secretário Municipal de Administração e Gestão